



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**

Requer a realização de visita técnica da Subcomissão Especial destinada a avaliar e fiscalizar todas as ações que afetam o Direito de Propriedade, seja por ação ou omissão do Governo Federal, e atividades promovidas por movimentos sociais – SUBPROP, ao Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, para averiguação de fatos relacionados à destinação de áreas para fins de reforma agrária e aos processos de regularização fundiária na região.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 24, incisos XI e XIV; 29, inciso II e § 3º; e 32, inciso I, alínea “b”, itens 3 e 5, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica da Subcomissão Especial destinada a avaliar e fiscalizar todas as ações que afetam o Direito de Propriedade, seja por ação ou omissão do Governo Federal, e atividades promovidas por movimentos sociais – SUBPROP, ao Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, para averiguação de fatos relacionados à destinação de áreas para fins de reforma agrária e aos processos de regularização fundiária na região.

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5772 - [dep.carolinedetoni@camara.leg.br](mailto:dep.carolinedetoni@camara.leg.br)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

**JUSTIFICAÇÃO**

Chegou ao conhecimento dos membros desta Comissão relatos de agricultores da região de Xanxerê, no oeste catarinense, envolvendo a destinação de parte da Gleba Chapecozinho II para fins de reforma agrária e os impactos dessa medida sobre processos de regularização fundiária em curso.

Segundo relatos, alguns produtores rurais teriam protocolado pedidos de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, apresentando documentação e elementos que, em seu entendimento, demonstrariam o preenchimento dos requisitos legais para titulação ou regularização das áreas que ocupam e exploram há anos. Entretanto, tais pleitos teriam sido indeferidos ou permanecido sem solução definitiva por parte da Administração Pública.

Os relatos recebidos apontam ainda que, posteriormente, o INCRA promoveu alteração na destinação de parcela da Gleba Chapecozinho II, passando a reservar aproximadamente 1.700 hectares para estudos e implementação de projeto de assentamento rural vinculado ao Acampamento Marcelino Chiarello. Tal circunstância gerou questionamentos por parte dos produtores rurais da região, especialmente acerca dos critérios adotados pelo Poder Público, uma vez que áreas objeto de pleitos de regularização fundiária passaram posteriormente a ser destinadas a estudos para implementação de projeto de assentamento rural.

Somam-se a isso informações de que, a Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais havia deliberado anteriormente pela destinação integral da Gleba Chapecozinho II para fins de regularização fundiária, tendo ocorrido posteriormente alteração da destinação de aproximadamente 1.700 hectares para estudos voltados à reforma agrária. Tal mudança reforça a necessidade de esclarecimentos por parte dos órgãos competentes.

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5772 - [dep.carolinedetoni@camara.leg.br](mailto:dep.carolinedetoni@camara.leg.br)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

A situação tem suscitado preocupações relacionadas à segurança jurídica, à previsibilidade das decisões administrativas e à compatibilização entre as políticas de regularização fundiária e de reforma agrária, temas que se inserem diretamente no escopo de atuação da SUBPROP.

Diante desse cenário, mostra-se fundamental que a Subcomissão realize visita técnica in loco para compreender a realidade da região, ouvir diretamente os agricultores envolvidos, os beneficiários do assentamento, representantes do Acampamento Marcelino Chiarello, autoridades municipais e representantes da Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina, além de outros órgãos eventualmente relacionados ao processo.

A visita permitirá à Subcomissão obter informações técnicas e institucionais diretamente das partes interessadas, avaliar os fundamentos que embasaram as decisões administrativas adotadas e verificar os potenciais impactos sociais, econômicos e jurídicos decorrentes da destinação da área.

A oitiva aos representantes do INCRA será especialmente relevante para esclarecer os critérios técnicos, jurídicos e administrativos utilizados tanto na análise dos pedidos de regularização fundiária quanto na posterior destinação da área para estudos de assentamento rural, contribuindo para a transparência dos atos praticados e para o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

A defesa do direito de propriedade, da segurança jurídica no campo, da transparência administrativa e da correta aplicação da legislação agrária constitui objetivo central da Subcomissão. Nesse sentido, a realização da presente visita técnica permitirá a obtenção de informações diretamente das comunidades afetadas e dos órgãos públicos responsáveis pelas decisões em análise, subsidiando os trabalhos parlamentares e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas à questão fundiária.

Assim, a visita tem por finalidade colher informações diretamente no local acerca dos processos de regularização fundiária e da destinação de parte

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5772 - [dep.carolinedetoni@camara.leg.br](mailto:dep.carolinedetoni@camara.leg.br)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

da Gleba Chapecozinho II para fins de assentamento rural, permitindo à Subcomissão exercer plenamente sua função fiscalizatória e contribuir para o esclarecimento dos fatos, em observância aos princípios da legalidade, da transparência administrativa e da segurança jurídica.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Deputada **Caroline De Toni**  
PL/SC

Apresentação: 23/06/2026 08:52:15.713 - CAPAD

REQ n.99/2026

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5772 - [dep.carolinedetoni@camara.leg.br](mailto:dep.carolinedetoni@camara.leg.br)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261779916400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni e outros



\* C D 2 6 1 7 7 9 9 1 6 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento

## Deputado(s)

- 1 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 2 Dep. Evair Vieira de Melo (REPUBLIC/ES)

Apresentação: 23/06/2026 08:52:15.713 - CAPAD

REQ n.99/2026

